

# Diário Oficial do Estado -19-06-2018

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-6-2018

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no D.O. de 06-06-2018, que abriu inscrições para Defensoras e Defensores Públicos classificados na Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados;

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve: Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, no período de 01-07-2018 a 19-12-2018:

Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Alessandro Valerio Follador, Alvimar Virgilio de Almeida, Amanda Polastro Schaefer, Ana Carolina Minutti Nori, Ana Rita Souza Prata, Bruna Goncalves da Silva Loureiro, Bruna Simoes Franca, Bruno Amartielo Medola, Bruno Girade Parise, Camila Galvao Tourinho, Camila Ueno, Carolina Dalla Valle Bedicks, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Leite Lopez de Leon, Carolina Lot da Silva Nunes, Clint Rodrigues Correia, Cristina Victor Garcia, Daniel Mobley Grillo, Daniela Batalha Trettel, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbato, Danielly Salviano Pereira Silva, David Jose Vicente Martins, Debora Rezende Dantas Motta, Denise Nakano Veronezi, Edgar Pierini Neto, Erik Saddi Arnesen, Erika Doria dos Santos, Fabiana Botelho Zapata, Fabio Mantovan dos Santos, Fabricio Bueno Viana, Felipe Balduino Romariz, Felix Ricardo Nonato dos Santos, Fernanda Costa Hueso, Fernanda Cukier dos Santos, Fernanda Seara Contente, Fernanda Silva Guido, Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos, Flavia Quintaes Louvain Alvarenga, Franciane de Fatima Marques, Gabriele Estabile Bezerra, Gislaine Calixto, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, Gustavo Siqueira Marques, Hellen Cristina do Lago Ramos, Isabela Halley Hatty, Isadora Brandao Araujo da Silva, Jamal Chokr, Joao Henrique Imperia Martini, Joao Ricardo Meira Amaral, Jordana de Matos Nunes Rolim, Juliana do Val Ribeiro, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Juliana Saad, Laura Naves Filisbino, Leila Rocha Sponton, Leonel Lucas Lucariello Filho, Leticia de Mattos Brito Sales, Liliane Mageste Barbosa, Lorena Pereira Santin, Luana Barbosa Oliveira, Luciana Angelo Almeida Santos Sabinelli, Lucio Mota do Nascimento, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Antonio Silva Bressane, Luiz Eduardo Kawano Dias, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski, Marcelo Bonilha Campos, Marco Christiano Chibebe Waller, Marcus Vinicius Ribeiro, Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante, Maria Carolina Pereira Magalhães, Maria Teresa Bastia Vichi, Mariana de Gouvea Guarda, Mariana Ferreira Cavalcante, Mariana Melo Bianco, Mario Fagundes Filho, Nalida Coelho Monte, Paula Manzella Romano, Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos, Paulo Sergio Guardia Filho, Pedro Pereira dos Santos Peres, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Pietro da Silva Estabile, Priscila Simara Novaes, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Rafael Moraes Portugues de Souza, Rafael Pitanga Guedes, Rafael Soares da Silva Vieira, Regina Bauab Merlo, Ricardo Cesar Franco, Ricardo Fagundes Gouvea, Ricardo Lobo da Luz, Rita de Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rosimery Francisco Alves, Sergio Andre

Weise Chinez, Silvia Caniver Drago, Sun Yue, Tatiana Campos Bias Fortes, Thais Helena de Oliveira Costa Nader, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Thiago Monteiro Pereira, Thomaz Fiterman Tedesco, Tiago Augusto Bressan Buosi, Vanessa Alves Vieira, Vitore Andre Zilio Maximiano, Vivian Mantic Correia.

Artigo 2º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos designados deverá observar o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, publicado no D.O. de 06-06-2018.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor em 01-07-2018.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-6-2018**

**Designando**, nos termos do artigo 6º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 21-05-2018, publicado no D.O. de 22-05-2018, e do sorteio realizado, a Defensora Pública Jessica Maria Benedetti para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Referência da Mulher – CRM Líbero Badaró, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018.

#### **Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-6-2018**

**Cessando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2017, a partir de 01-06-2018, Norma Silverio de Freitas.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-6-2018**

**Designando**, com fundamento do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e art. 8º, inciso III, da Deliberação CSDP 340/2017, o Defensor Público Wild Afonso Ogawa Filho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar na 7ª Defensoria Pública Unidade Araçatuba, Regional Araçatuba, no dia 20-06-2018.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-6-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 30-06-2018, Benno Buchman - UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-6-2018**

Abre inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de Bauru, Campinas, Guarujá, Jacareí, Praia Grande, Presidente Prudente Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana, feriados, no período de 01-07-2018 a 31-01-2019,

incluído o recesso forense.

**Considerando** a necessidade de suporte administrativo nos plantões judiciários realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos e Sorocaba, a partir da designação de Oficiais de Defensoria, conforme previsão trazida pelo art. 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017;

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso II, b e f do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

**Considerando** o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, que estabelece as atividades dos Oficiais e Oficiais de Defensoria;

**Considerando** o número de cargos de apoio lotados nas Unidades de Bauru, Campinas, Guarujá, Jacareí, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Vila Mimosa;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Os Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Bauru, Campinas, Guarujá, Jacareí, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Vila Mimosa poderão se inscrever para preenchimento de até 05 (cinco) vagas para atuação nos plantões judiciários, no período compreendido entre 01-07-2018 e 31-01-2019, incluído o recesso forense.

§ 1º. Haverá a convocação de 01 (um) Oficial ou Oficiala de Defensoria, no período das 9h às 13h, para cada plantão judiciário realizado nos seguintes locais:

I em Bauru, no Fórum localizado na Rua Afonso Pena, 5-40, Bela Vista;

II em Campinas, na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana;

III em Presidente Prudente, no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial;

IV em Ribeirão Preto, no Fórum localizado na Rua Alice Alem Saadi, 1010 - Nova Ribeirânia;

V em Santos, no Fórum localizado na Praça José Bonifácio s/nº;

VI São José dos Campos, no Fórum localizado na Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius.

VII em Sorocaba, no Fórum localizado na Rua 28 de Outubro, 691 - Alto da Boa Vista.

§ 2º. Os Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as na Unidade de Vila Mimosa poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso II.

§ 3º. Os Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as na Unidade de Guarujá, Praia Grande e São Vicente poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso V.

§ 4º. Os Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as na Unidade de Jacareí poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso VI.

§ 5º. Nos demais casos, os Oficiais e Oficiais de Defensoria poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários realizados nas respectivas Unidades de classificação.

§ 6º. Se ao término do horário do plantão, fixado no § 1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a servidor/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 7º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de

servidores/as convocados/as por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 2º. As atividades dos Oficiais e Oficiais de Defensoria no plantão judiciário deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 3º. As Coordenações das Unidades onde se realizam os plantões serão responsáveis pela elaboração da escala de plantonistas.

§ 1º. A convocação do/a servidor/a seguirá critério de consenso dentre os/as participantes, que garanta a impessoalidade, ou, em não havendo unanimidade, a ordem alfabética entre os/as designados/as.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o Oficial de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 3º. Deverá ser observada a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 4º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o servidor/a designado/a deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos Defensores Públicos plantonistas, à Coordenação da Regional, para certificação da atividade.

§ 5º. A Coordenação Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§ 6º. Eventual permuta entre Oficiais de Defensoria convocados pela escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a.

§ 7º. É vedado o repasse ou a troca de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção.

Artigo 4º. Aqueles que integrarem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Artigo 5º. As inscrições serão recebidas até 26-06-2018, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do Oficial ou Oficiala de Defensoria, Regional e Unidade em que está classificado, o número de telefone celular, a indicação quanto ao modelo de contraprestação escolhido e a indicação de que não estará em férias ou afastado por mais de quinze dias no período do Ato.

§ 2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do envio de aviso de recebimento encaminhado pela secretaria da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

§ 3º. Para garantir a continuidade da atividade serão designados até 05 (cinco) servidores/as para cada sede de plantão judiciário.

§ 4º. No caso de o número de inscritos/as ser insuficiente para a prestação da atividade, nos termos do artigo 1º, haverá designação de Oficiais de Defensoria por meio de sorteio a ser realizado em 27-06-2018, às 11h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013, caso em que os Oficiais designados terão até o dia 29-06-2018, às 14h, para fazer a indicação prevista no art. 4º.

§ 5º. No caso de o número de inscritos/as ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, haverá sorteio a ser realizado em 28-06-2018, às 11h, nos termos da Deliberação nº CSDP 283, de 13-09-2013.

§6º. Para fins dos parágrafos anteriores, não serão considerados no sorteio as Oficiais e os Oficiais de Defensoria que não se inscreveram para plantões judiciários realizados no período do ato anterior, mas foram designadas/os pela necessidade de manutenção do serviço público, sempre que possível.

Artigo 7º. Os Oficiais e Oficiais de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 8º. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 12-6-2018**

Dispõe sobre a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Franca, Limeira, Piracicaba, Registro, Rio Claro, São Carlos, São Sebastião e Tupã nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados

**Considerando** a necessidade de suporte administrativo nos plantões judiciários realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Araraquara, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Franca, Limeira, Piracicaba, Registro, Rio Claro, São Carlos e Tupã, a partir da designação de Oficiais de Defensoria, conforme previsão trazida pelo art. 4º da Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017;

**Considerando** o disposto no artigo 1º, inciso II, b e f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

**Considerando** o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, que estabelece as atividades dos Oficiais e Oficiais de Defensoria;

**Considerando** o número de cargos de apoio lotados nas Unidades de Araraquara, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, Franca, Limeira, Piracicaba, Registro, Rio Claro, São Carlos, São Sebastião e Tupã;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Ficam designados os Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araraquara, Barretos, Caraguatatuba, Franca, Limeira, Piracicaba, Registro, Rio Claro, São Carlos, São Sebastião e Tupã, para atuarem nos plantões judiciários, no período compreendido

entre 01-07-2018 e 31-01-2019, incluído o recesso forense.

§ 1º. Haverá a convocação de 01 (um) Oficial ou Oficiala de Defensoria, no período das 9h às 13h, para cada plantão judiciário realizado nos seguintes locais:

I - em Araraquara, no Fórum localizado na Rua dos Libaneses, 1998 - Carmo;

II - em Barretos, no Fórum localizado na Avenida Centenário da Abolição, 1500 - América;

III - em Bragança Paulista, no Fórum localizado na Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. America;

IV - em Caraguatatuba, no Fórum localizado na Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73 - Sumaré;

V - em Franca, no Fórum localizado na Av. Presidente Vargas, 2.650 - Jardim Dr. Antonio Petraglia;

VI - em Limeira, no Fórum localizado na Rua Boa Morte, 661, 661 - Centro;

VII - em Piracicaba, no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos 55, 55 - Alemães;

VIII - em Registro, no Fórum localizado na Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco; - Centro;

X - em São Carlos, no Fórum localizado na Rua Conde do Pinhal, 2061 - Centro;

XI - em Tupã, no Fórum localizado na Rua Colômbia, 200 - Jardim América.

§ 1º. Os Oficiais e Oficialas de Defensoria classificados na Unidade de São Sebastião serão designados para atuar nos plantões judiciários previstos no inciso IV.

§ 2º. Nos demais casos, os Oficiais e Oficialas de Defensoria serão designados para atuar nos plantões judiciários realizados nas respectivas Unidades de classificação.

§ 3º. Se ao término do horário do plantão, fixado nos parágrafos anteriores, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Servidor/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§ 4º. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Servidores/as convocados/sa por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 2º. As atividades dos Oficiais e Oficialas de Defensoria no plantão judiciário deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 3º. As Coordenações das Unidades onde se realizam os plantões serão responsáveis pela elaboração da escala de plantonistas.

§ 1º. A convocação do/a servidor/a seguirá critério de consenso dentre os/as participantes, que garanta a impessoalidade, ou, em não havendo unanimidade, a ordem alfabética entre os/as designados/as.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a servidor/a deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§ 3º. Deverá ser observada a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando-se à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 4º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, o servidor/a deverá encaminhar cópia de atestado de presença, assinado por um dos Defensores Públicos plantonistas, à Coordenação da Regional, para certificação da atividade.

§ 5º. A Coordenação Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, mensalmente, lista contendo as respectivas presenças na atividade.

§ 6º. Eventual permuta entre convocados/as pela escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a.

§ 7º. É vedado o repasse de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção.

Artigo 4º. Aqueles que integrarem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

§1º. Os Oficiais e Oficialas de Defensoria designados deverão indicar o modelo de contraprestação até o dia 27-06-2018, às 18h, mediante requerimento encaminhado por meio eletrônico para o endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

§2º. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Artigo 5º. Os Oficiais e Oficialas de Defensoria designados para os plantões judiciários poderão ser convocados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-6-2018**

Dispõe sobre a atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados nas Sedes de Circunscrições judiciárias de Americana, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Catanduva, Guaratinguetá, Itu, Jaboticabal, Mogi-Mirim, Pirassununga, Presidente Venceslau e Votuporanga, no período compreendido entre 01-07-2018 e 31-07-2018.

**Considerando** a necessidade de atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos plantões judiciários realizados nas sedes de Circunscrições Judiciárias do interior do Estado;

**Considerando** o que dispõe o artigo 9º, item 3, do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da Organização das Nações Unidas, e o artigo 7º, item 5, da Convenção Interamericana de Direitos Civis e Políticos, da Organização dos Estados Americanos;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública;

**Considerando** que o número de Defensoras e Defensores Públicos atualmente designados para atuação nos plantões judiciários das Circunscrições Judiciárias de Americana, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Catanduva, Guaratinguetá, Itu, Jaboticabal, Mogi-Mirim, Pirassununga,

Presidente Venceslau e Votuporanga já é suficiente para a realização das atividades;

**Considerando** o art. 1º, inc. II, b, do Ato DPG de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;  
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Ficam prorrogadas as designações das Defensoras e dos Defensores Públicos para atuarem nos plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados, nas sedes das circunscrições judiciárias de Americana, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Catanduva, Guaratinguetá, Itu, Jaboticabal, Mogi-Mirim, Pirassununga, Presidente Venceslau e Votuporanga, os quais continuarão fazendo jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, pelo período compreendido entre 01-07-2018 e 31-07-2018.

Parágrafo único. A atuação nos plantões judiciários não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias com pernoite.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Deliberação CSDP - 353, de 15-6-2018**

Altera o número de integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores indicados na Deliberação CSDP 84, de 30-06-2008.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IV e VII do artigo 31 da Lei Complementar Estadual 988, de 9 de janeiro de 2006:

**Considerando** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, da Constituição Federal e artigo 7º da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** as atribuições gerais do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores previstas na Deliberação CSDP 156, de 26-02-2010, que consubstancia o seu Regimento Interno;

**Considerando** que é atribuição do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores “fornecer subsídios aos órgãos de planejamento quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das atribuições dos Defensores Públicos junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal” (artigo 7º, inciso V, Deliberação CSDP 156, de 26-02-2010);

**Considerando** que é atribuição da Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores “programar a estrutura necessária ao funcionamento do Núcleo com sede em São Paulo e em Brasília” (artigo 15º, inciso I, Deliberação CSDP 156, de 26-02-2010);  
Considerando que o último acréscimo no número de membros e colaboradores do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores se deu em 27-05-2011, por meio da Deliberação CSDP 231 e que, desde então, o Núcleo sofreu acréscimo substancial de demandas;  
Delibera:

Artigo 1º. O artigo 3º, alínea ‘c’, da Deliberação CSDP 84, de 30-06-2008, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 3º. Os Núcleos Especializados, entre membros e colaboradores, deverão contar, no máximo:

(...)

c) com 25 integrantes, no caso do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores;

(...)"

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 16-6-2018

### **Extrato da 559ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Onde se lê:

CSDP 406/18

Comunicado

Ficam abertas, entre os dias 18-06-2018 a 22-06-2018, as inscrições para preenchimento de 05 vagas em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29-06-2018.

Leia-se:

CSDP 406/18

**Comunicado**

Ficam abertas, entre os dias 18-06-2018 a 22-06-2018, as inscrições para preenchimento de 01 vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos.

Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.gov.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29-06-2018.

Retificação do D.O. de 16-6-2018

### **Extrato da 559ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

CSDP 420/18

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Nacional qualidade e eficiência no atendimento da Defensoria Pública: experiências e desafios", a ser realizado no período de 28 a 29-06-2018

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Onde se lê:

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o

afastamento do seguinte Defensor Público: Victor Luiz Oliveira da Paz, no período de 27 a 29-06-2018, e da Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami, bem como da servidora Paula Rosana Cavalcante, no período de 28 a 29-06-2018. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento da servidora Marilene Alberini, de acordo com o enunciado CSDP 04.

Leia-se:

O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do seguinte Defensor Público: Victor Luiz Oliveira da Paz, no período de 27 a 29-06-2018, e da Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami, no período de 28 a 29-06-2018. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos da Deliberação CSDP 183/10, deferir o afastamento das servidoras: Paula Rosana Cavalcante e Marilene Alberini, no período de 28 a 29-06-2018.

### **Comunicado**

#### **Pauta da 560ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 21-06-2018 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

#### **CSDP 135/11**

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

#### **CSDP 185/14**

Interessado/a: Corregedoria-Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega

#### **CSDP 221/14**

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

#### **CSDP 231/14**

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho)

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 233/14**

Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 313/14**

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega

**CSDP 327/14**

Interessado/a: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 346/14**

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 173/15**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/14.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 518/15**

Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relatora: Conselheira Bruna Simões França

**CSDP 524/15**

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 245/16**

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 10/06 (que estabelece regras para a

realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 258/16**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 261/16**

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 433/16**

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira

**CSDP 443/16**

Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 445/16**

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos.

Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega

**CSDP 463/16**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 475/16**

Interessado/a: Dario Augusto Arantes

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 005/17**

Interessado/a: Soraya Mattar Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso Pós-Graduação, no período de 17 de fevereiro a 02-12-2017

Relator: Conselheiro Samuel Friedman

**CSDP 025/17**

Interessado/a: Clarissa Christianne Rodrigues Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado do programa de pós-graduação, no período de 24 meses.

Relatora: Conselheira Bruna Simões França

**CSDP 387/17**

Interessado/a: Apadep

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado.)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 451/17**

Interessado/a: Regional Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação para criação de cargos em razão da instalação de duas novas varas de conhecimento no Fórum Especial da Infância e Juventude da Capital

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 471/17**

Interessado/a: Estagiários de Direito da Unidade Jacareí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 519/17**

Interessado/a: Defensores Públicos da Unidade Varas Singulares

Assunto: Proposta de criação e pronto provimento do segundo cargo de Defensor Público da 32ª Vara Criminal da Capital

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 576/17**

Interessado/a: Emerson Martins dos Santos e Sandra Regina Tabossi Freire

Assunto: Proposta de edição de projeto de lei complementar, visando o reconhecimento do estágio de direito na Defensoria Pública como tempo de serviço público para todos os fins, exceto aposentadoria.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 584/17**

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2017)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 588/17**

Interessado/a: Renato Campos Pinto de Vitto

Assunto: Relatório de atividades desenvolvidas no período de 19-09-2016 a 06-10-2017, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Relatora: Conselheira Bruna Simões França

**CSDP 022/18**

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2018.

Relatora: Conselheira Marina Hamud Morato de Andrade

**CSDP 086/18**

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2017 a janeiro de 2018)

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 379/18**

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de projeto de lei para instituição de plano de carreira dos servidores/as da Defensoria Pública.

Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior

**CSDP 396/18**

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata

**CSDP 402/18**

Interessado/a: Maira Ferreira Tasso e Flavia Quintaes Louvain Alvarenga

Assunto: Remoção por permuta (13ª DP da Unidade Santo Amaro e 42ª DP da Unidade Varas Singulares)

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 414/18**

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2017)

Relator: Conselheiro Danilo Martins Ortega

**CSDP 422/18**

Interessado/a: Luciana Arbeli Bernardes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 02 de agosto a 11-10-2018

Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira

**CSDP 423/18**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor/a da Escola da Defensoria Pública do Estado.

Relatora: Conselheira Bruna Simões França

**CSDP 429/18**

Interessado/a: Lilian Rodrigues Mano

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no D.O. de

09-06-2018

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

**CSDP 432/18**

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, a ser realizado no período de 16 de novembro a 17-05-2019.

Relator: Conselheiro Samuel Friedman

**CSDP 435/18**

Interessado/a: Edepe

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário prevenção e combate a tortura na atualidade, a ser realizado no dia 26-06-2018.

Relatora: Conselheira Carolina Rangel Nogueira

**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Extratos de Empenhos**

Processo Edepe 0285/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação da palestrante Alice Bianchini que ministrará palestra no evento "Filhos da Violência no Sistema de Justiça", no dia 20/09, das 09h às 12h.

Valor: R\$900,00

Empenho: 2018NE00265

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo Edepe 0283/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação da palestrante Analícia Martins de Sousa que ministrará palestra no evento "Filhos da Violência no Sistema de Justiça", no dia 01/11, das 09h às 12h.

Valor: R\$900,00

Empenho: 2018NE00263

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 18-6-2018**

**Credenciando** com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

**UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Juliana Fernandes Mingutti, RG. 238220679, a partir de 18-06-2018

**UNIDADE OSASCO**

Lays Pimentel Percino da Silva, RG. 402996033, a partir de 15-06-2018

## **UNIDADE SANTO AMARO**

Rogério Benedito de Moraes Coelho, RG. 307575640, a partir de 18-06-2018

Lucimara da Rocha, RG. 436980447, a partir de 18-06-2018

## **UNIDADE SOROCABA**

Francielen Schonfelder Lima, RG. 407801571, a partir de 18-06-2018

Wendell Gustavo Ferreira Aguilar, RG. 48014509X, a partir de 18-06-2018

Elizangela da Silva Chaves, RG. 418129927, a partir de 18-06-2018

Dominiqui de Barros Albuquerque Zem Carlos, RG. 457510894, a partir de 18-06-2018

## **UNIDADE TAUBATÉ**

Gabriela Mendes da Silva, RG. 497047883, a partir de 18-06-2018

## **UNIDADE SÃO VICENTE**

Daniela Rocha da Silva, RG. 301301050, a partir de 15-06-2018

Sabrina Douetts Nascimento de Souza, RG. 347439834, a partir de 15-06-2018

Fabiana Aparecida Domingues, RG. 496836407, a partir de 14-06-2018

## **UNIDADE SÃO CARLOS**

Sabrina dos Santos, RG. 42912370X, a partir de 18-06-2018

## **UNIDADE JUNDIAÍ**

Israel Fermiano Nicolau, RG. 490572868, a partir de 19-06-2018

## **DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO**

Marcos Roberto Cosme da Silva, RG. 225790877, a partir de 11-06-2018

Leticia Ribeiro, RG. 495395298, a partir de 11-06-2018

## **UNIDADE PIRACICABA**

Tatiane Kelen Sposte, RG. 454530225, a partir de 02-07-2018

Ediane Paixao de Jesus Rodrigues, RG. 607639738, a partir de 02-07-2018

Isabela Schiavolin dos Santos, RG. 339887011, a partir de 02-07-2018

Sarah Stievano Consolini, RG. 484899466, a partir de 02-07-2018

## **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 18-6-2018**

### **Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s): UNIDADE OSASCO

Ivaneudo Pereira de Souza, RG. 394892331, a partir de 15-06-2018

## **UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL**

Zilla Alencar Goncalves Maciel, RG. 360532135, a partir de 16-06-2018

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

## **UNIDADE BAURU**

Bianca Goncalves Silverio Ferreira, RG. 44016574X, a partir de 01-07-2018

## **UNIDADE PIRACICABA**

Camila Padua Pereira, RG. 466326506, a partir de 01-07-2018

Leticia Hermoso, RG. 449241002, a partir de 01-07-2018

Marina Souza de Araujo, RG. 381630006, a partir de 01-07-2018

Lucas Barone Fraga, RG. 425613161, a partir de 01-07-2018

#### **UNIDADE SANTO ANDRÉ**

Maria Eliane Azevedo Lucas, RG. 409303227, a partir de 01-07-2018

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na

Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

#### **UNIDADE GUARULHOS**

Paloma da Silva Cavalcanti, RG. 467939779, a partir de 13-06-2018

#### **UNIDADE VARAS SINGULARES**

Pedro Luporini Ferreira, RG. 381895294, a partir de 16-06-2018

#### **UNIDADE SOROCABA**

Rubens dos Santos Gonzaga, RG. 191781162, a partir de 14-06-2018

#### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA**

Vitoria das Gracas Santos Vilarino, RG. 356882135, a partir de 19-06-2018

#### **UNIDADE JACAREI**

Renata Maria Eneas Rodrigues, RG. 488855408, a partir de 16-06-2018

#### **UNIDADE LIMEIRA**

Lucas Oliveira da Silva, RG. 369692520093, a partir de 19-06-2018

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **Despacho do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** a comparecer no DRH da DPESP (Rua Boa Vista, 200 – andar térreo – Centro/SP), para orientação funcional:

ADALBERTO CARMO DE LIMA, RG 33.580.790-2, no dia 19-06-2018 às 16h.

##### **Ato do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL nos dias e horários abaixo descritos, procurar MARCOS ROSSI DE CERQUEIRA LEITE – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade – São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Dia 22-06-2018 às 15h:

Zuleide de Carvalho, RG 24.182.869-7;

Luciana Rosa Santos, RG 39.454.296-4;

Rielly Gomes Pereira, RG 33.526.821-3;

Erika de Moura Gonçalves, RG 47.643.800-7;

Bianca Rodrigues Marchesini, RG 43.508.760-5;

Erika Valença de Souza, RG 39.621.909-3;

Veridianna Bessa Penhalber, RG 53.970.295-X;

Deborah Espiridao de Moraes, RG 39.075.228-9;

Gisele Santos de Almeida, RG 40.571.250-9;  
Patricia Batista Tolentino, RG 36.584.171-7;  
João Paulo Gabriel Gonçalves, RG 42.952.993-4;  
Igor Cavalcante Gomes Santos, RG 57.714.028-0;  
Ariel Victor de Castro Guerra, RG 30.864.340-9;  
Suelen Pedra Campos, RG 43.362.217-9;  
Gustavo Panarelli Rangel, RG 50.192.648-3;  
Paula Michaela Silva Theodoro Souza, RG 34.019.787-0;  
Mariana Guimarães Soprani, RG 41.892.252-4;  
Fabiana Andressa Marques de Oliveira, RG 48.024.260-4;  
Rafael Matayoshi, RG 03.749.941-6.

Dia 25-06-2018 às 15h:

João Otavio Pires Francisco, RG 37.530.466-6;  
Gabriel de Lima Salles Oliveira, RG 39.014.685-7;  
Celeste Aparecida Tobias, RG 30.673.726-7;  
Melina Roso Cordas, RG 26.426.481-2;  
Cindy Sofia Lai, RG 33.827.359-1;  
Julia Pessatto Bertola, RG 52.806.586-5;  
Thayná Amanda Pereira Silva, RG 37.718.778-1;  
Marcia Ledier, RG 17.841.546-7;  
Ananda Gonçalves Luz, RG 36.175.531-4;  
Igor Barbosa Rodrigues Lourenço, RG 42.201.335-3;  
Cristiano Rosalino Braule Pinto, RG 1.776.572.

As/Os candidatas/os acima relacionadas/os e convocadas/os pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE FRANCA no dia 22-06-2018 às 14H00, procurar Paulo Flor de Luna, Rua Comandante Salgado, 1624, Centro - Franca - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriela Samogin Lima, RG 49.731.283-9;

Adriana Cristina de Paula Gonçalves, RG 30.382.377-X;

Karina Silveira da Fonseca, RG 41.533.013-0;

Julia Rissi de Souza, RG 48.510.089-7;

Luisa Araujo Cerqueira Dario, RG 41.297.431-9;

Uriens Moore Santana, RG 36.355.459-2;

Luiza Teotônio Cipriano Silva, RG 45.250.210-X;

Thamyres Bastos Silva, RG 45.169.189-1;

Tony Angelo Palamoni, RG 48.944.932-3;

Lucas Eckert Calil, RG 40.729.673-6;

Gustavo Martins Quaresma, RG 01.652.264-5;

Natalia Ribeiro Caetano, RG 41.930.178-1;

Gustavo Sanches Cintra, RG 45.576.755-5;

Willian de Jesus Alencar Coelho, RG 58.473.586-8;

Bruna de Carvalho Abreu, RG 04.917.221-3;

Adriane de Souza Oliveira, RG 49.874.546-6;

Camila Lemos Coelho Ribeiro, RG 01.455.722-3;

Guilherme Simão Estanti, RG 42.232.280-5;

Amanda Rolim Arruda, RG 41.948.766-9.

As/Os candidatas/os acima relacionadas/os e convocadas/os pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de

cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 25-06-2018 às 9h15, procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Flávia Nathalya Machado Belarmino, RG 04.257.146-9;

Laíne Crizostomo de Sousa, RG 48.814.183-7;

Caroline dos Santos Coelho, RG 50.529.389-4;

Marta Duca de Andrade, RG 60.050.697-6.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - REGIONAL OSASCO - Unidade Osasco no dia 25-06-2018, procurar Viviane Maria Gomes da Silva – Av. dos Autonomistas 3094 - Centro - Osasco SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Beatriz Más Rosa Ellinger, RG 45.245.317-3

Larissa Vacari Oliveira, RG 49.728.026-7

Luiza Carla Fabio, RG 37.369.804-5

Ester Andrade de Carvalho, RG 21.433.369-3

Leticia Gradice Barbosa, RG 47.518.587-0

Mariana da Penha Vidal, RG 38.694.588-3;

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 18-6-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André no dia 25-06-2018 as 13h30, procurar Débora, Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Manoela Alexandre do Nascimento, RG: 44.259.213-9.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov.BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Extrato de Contrato**

Processo: 0332/2018

Dispensa Eletrônica 005/2018

Contrato 018/2018

Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

Objeto: Contratação de serviço de informática, visando a instalação, ativação e treinamento para disponibilizar o Sistema de Administração de Materiais - Módulo Patrimônio

Valor: R\$ 29.802,30

Natureza da Despesa: 33.90.88-10

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Nº da Nota de Empenho: 2018NE01738

### **Comunicado**

Processo: 2628/2018

Dispensa Eletrônica 010/2018

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 28.363.983/0001-40

Objeto: Aquisição de chaleira elétrica

Valor: R\$ 965,25

Natureza da Despesa: 44.90.52-34

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2018NE01759

## **EDITAIS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Comunicado**

**Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 18-06-2018**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados definitiva da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE FRANCO DA ROCHA, aplicada no dia 08-06-2018, findo o prazo para interposição de recursos

**Para acessar a tabela, clique aqui**